

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 02272/2025 – GP de 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Giovanna de Araujo Leite, mat. 399-3**, Professora, foi admitida em 01 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 113, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de 6 (seis) meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou 6 (seis) meses de licença prêmio, referente ao primeiro decênio, para o primeiro semestre de 2026;

CONSIDERANDO, que o pleito da Professora mencionada, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 24 de novembro de 2025, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Giovanna de Araujo Leite, mat. 399-3**, Professora, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 05 de fevereiro a 03 de agosto de 2026, perfazendo o total de 6 (seis) meses, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 04 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gustavo de Lira Santos
Presidente da AESGA – em exercício